



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO PRIVADO WALINGA DO MEXICO
APROVADO PELO CONSELHO DE MINISTRO, AOS 17 DE MAIO DE 2017
DECRETO PRESIDENCIAL Nº 132/2017, 19 DE JUNHO.

COMISSÃO DE AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

PROJECTO DE AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

2017 – 2022

LUENA
MARÇO 2023

Presidente do Instituto

Msc. Jorge Manuel Chalelo

EQUIPA DE AUTO-AVALIAÇÃO

Coordenação

Msc. Bendito Guilherme Muhusso
(Vice-presidente para Área Científica e Pós-graduação)

Coordenação-adjunta

Horácio Paulo Mingochi
(Vice-presidente para Área Científica e Pós-graduação)

António Ferreira
(Secretário Geral do ISPPWM)

Representante dos Docentes

1. Isidoro Cassemene Chicanga

Representante dos Estudantes

1. Azevedo Muacandala

Representante do Pessoal Técnico Administrativo

1. Bruno Adelino

LISTAS DE FIGURAS E QUADROS

Quadro 1. Oferta Formativa - Distribuição de Cursos por Departamentos.....	12
Quadro 2. Objectivos Específicos	13
Quadro 3. Dimensões a Avaliar.....	16
Quadro 4. Resumo do Quadro Metodológico.....	19
Quadro 5. Cronograma do PAA	20

Conteúdo

1. Introdução.....	6
2. Referencial Teórico	8
3. Objectivos	13
4. Dimensões a Avaliar	14
4.1. Dimensão I: Ensino.....	14
4.2. Dimensão 2: Investigação Científica	14
4.3. Dimensão 3: Extensão.....	15
4.4. Dimensão 4: Administração e Gestão Organizacional	15
5. Quadro Metodológico do Processo de Auto-Avaliação	17
5.1. Enquadramento Geral	17
5.2. Metodologia da Recolha e Análise de Dados	18
5.2.1. População e Amostra.....	18
5.2.2. Instrumentos de Colecta de Dados	18
5.2.3. Instrumentos de Análise e Apresentação de Dados	19
5.2. Resumo do Quadro Metodológico.....	19
6. Cronograma	20
7. Recursos	20
8. Referências Bibliográficas	21

1. Introdução

O processo de Auto-avaliação, para além de ser um imperativo legal no contexto angolano e uma recomendação internacional para se aferir a qualidade do desempenho de uma IES, constitui um dos fundamentos da necessidade interna do próprio Instituto Walinga, na medida em que permite à Instituição, avaliar o desempenho dos indicadores de ensino, investigação científica, extensão universitária e os serviços administrativos prestados a comunidade universitária, tendo em conta as expectativas da comunidade académica, bem como o que previamente foi estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional.

A Auto-Avaliação serve de instrumento de produção de um conjunto de informações que devem representar o fundamento da autorreflexão e a base de dados necessários ao processo de Avaliação Externa e de Acreditação pelo Ministério de tutela, bem como a base de julgamentos pelos *stockholders* sobre as várias dimensões que comportam o objecto da actuação do Instituto Walinga.

O presente documento, designado por **Projecto de Auto-Avaliação (PAA)**, define as concepções de Avaliação que serão adoptadas pela **Comissão de Auto-Avaliação (CAA)**, cuja principal finalidade é apresentar os procedimentos técnicos e metodológicos e os mecanismos que serão utilizados pela CAA durante o processo de Auto-Avaliação. São definidos, no PAA, os principais critérios de avaliação, através dos quais serão aferidos os indicadores de desempenho e qualidade do Instituto Walinga em vários domínios.

A Comissão de Auto-Avaliação, órgão instituído pelo **Despacho n.º 035/03/GB/PDT/ISPPWM/2023**, tem como atribuição o planeamento e a condução do processo de avaliação interna, cuja principal missão é a de proceder à colecta e tratamento de dados e a consequente divulgação dos resultados da Auto-Avaliação com a comunidade académica, conforme estabelecido no Regime Jurídico da Avaliação e da Acreditação da Qualidade das Instituições do Ensino Superior.

Por isso, a CAA estende o convite aos estudantes, professores, pessoal técnico-administrativo e outros agentes da comunidade académica a participar e a contribuir com esse processo de construção colectiva, visando a elaboração do instrumento de avaliação, bem como na apropriação dos resultados que serão produzidos.

Acreditamos, que quanto mais pessoas que estudam, frequentam e trabalham nesta Instituição participarem neste processo de Auto-Avaliação, maior será o esforço colectivo na reflexão diversificada em relação a vários aspectos da vida académica e científica do Instituto Walinga, nomeadamente o processo de ensino e aprendizagem, as condições para a produção científica, a relação entre docentes, discentes e o pessoal técnico administrativo, os objectivos e metas estabelecidos pelo órgão de direcção, etc..

2. Referencial Teórico

“Avaliar em seu sentido epistemológico significa julgar, medir, ponderar, classificar, aferir ou analisar criticamente o mérito, o valor, a importância, a relevância ou a utilidade do que está sendo proposto” (CARDOSO, 2011, p. 86).

A avaliação pode ser vista como uma ferramenta para a consecução de reformas educacionais, na medida em que produz mudanças nos currículos, nas metodologias de ensino e aprendizagem, nos conceitos e práticas de formação, na gestão e modelos institucionais, nas estruturas de poder, nas configurações do sistema educativo, nas políticas e prioridades da investigação científica e nas noções de pertinência e responsabilidade social (DIAS SOBRINHO, 2010).

Assim, o processo de auto-avaliação que se levará a cabo possibilitará obter dados estatísticos acerca da qualidade de Ensino na nossa instituição, aferir a satisfação dos alunos, em vários aspectos desde programas existentes, actividades lectivas pedagógicas, condições técnicas e administrativas entre outras. A investigação permitirá também avaliar o grau de execução de projetos institucional com vista a melhoria do desempenho da instituição.

Para Roldão e Ferro (2015), a avaliação institucional vem-se constituindo, na cultura dos sistemas educativos, como uma ferramenta que garante a integridade do processo de desenvolvimento curricular e do ensino e aprendizagem.

Apesar de o processo ser complexo do ponto de vista epistemológico, ético, ideológico, político, cultural e técnico (DIAS SOBRINHO, 2004, p. 705), a Auto-Avaliação é uma necessidade institucional e um imperativo legal, pois, de acordo com o Regime Jurídico da Avaliação e Acreditação da Qualidade das IES, aprovado pelo Decreto Presidencial nº 203/18 de 30 de Agosto, estabelece que a Auto-Avaliação é o ponto de partida do Sistema de Garantia da Qualidade no Ensino Superior e constitui um mecanismo para levar as IES a assumirem a cultura da qualidade.

Breve Histórico da Instituição

O Instituto Superior Politécnico Privado Walinga do Moxico foi aprovado pelo Conselho de Ministro, aos 17 de Maio de 2017, através do Decreto Presidencial n.º 132/2017, de 19 de Junho, tendo iniciado com o exercício de suas actividades académicas no mesmo ano (2017). O Instituto tem como entidade promotora a empresa EDUCER – Desenvolvimento & Investimento, LDA., ou simplesmente EDUCER, empresa do direito angolano, titular do Número de Identificação Fiscal (NIF) 5141033481, com sede social na Cidade do Luena (Moxico), no Complexo 4 de Abril, Bairro Vila-Luso.

O Instituto Walinga surge num momento em que se registava pouca oferta formativa do ensino superior na Província do Moxico, trazendo variedades de cursos e tornando-se na melhor alternativa para muitos jovens que tinham perspectivas de emigrar para outras Províncias em busca da formação superior. Desde o início, o Instituto tem vindo a responder e corresponder, até um certo ponto, as necessidades e expectativas da comunidade académica local, proporcionando serviços de ensino, administrativos e de extensão, sendo a produção científica ainda caminhando a passos lentos, mas que existem já iniciativas e preparação de condições para a sua intensificação.

De acordo com o Estatuto, o Instituto tem como Órgão Executivo Singular o Presidente, coadjuvado por dois Vice-Presidentes, um para Área Científica e Pós-graduação e outro para Área Académica e Apoio à Vida Estudantil. Como órgãos colegiais, conta-se com Assembleia, Conselho de Direcção, Conselho Científico e Conselho Pedagógico. Igualmente, com vista a garantir a execução de vários serviços, conta-se com a secção de finanças e tesouraria o Departamento de Assuntos Académicos e Apoio à Vida Estudantil. E ainda se prevê a implementação do Departamentos de Administração e Gestão do Orçamento, o Departamento de Recursos Humanos, o Departamento Jurídico e o Departamento de Investigação Científica e Pós-graduação.

Ainda nos termos do Estatuto, o Instituto conta com três departamentos, nomeadamente o Departamento Ciência de Saúde, o Departamento de Ciências Económicas e Empresariais e o Departamento de Ciências Sociais e Humanas.

Missão do Instituto

O Instituto tem por missão, de acordo com Estatuto, o desenvolvimento de actividades de ensino, investigação científica e prestação de serviços à comunidade, através da promoção, difusão, criação, transmissão da ciência e cultura, bem como a promoção e realização da investigação científica nos domínios das Engenharia, Ciência de Saúde, Ciência Económicas e Ciências Sociais e Humanas.

Visão e Valores do Instituto

O Instituto tem como visão ser reconhecida na região leste como uma Instituição de Excelência na construção e na difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

A Instituição tem como base nos seguintes Valores:

- a) Liberdade
- b) Democracia
- c) Ética
- d) Justiça
- e) Respeito à identidade e à Diversidade
- f) Compromisso
- g) Inovação
- h) Responsabilidade

Objectivos Estratégicos do Instituto

Estrategicamente, de acordo com PDI 2017-2021 (2017), o Instituto tem como objectivo geral promover o ensino de qualidade em diferentes áreas de conhecimento que possibilite estimular os estudantes na busca do conhecimento da realidade circundante, possibilitando a prestação de serviços à comunidade nas áreas de formação de seus cursos, com vista ao cumprimento da responsabilidade e da

inclusão social, contribuindo, desta forma, como agentes de mudança para a melhoria da qualidade de vida nos territórios em que deverão actuar.

Do ponto de vista específico, a gestão académica visa concretizar os seguintes objectivos estratégicos, que são concretizados por um conjunto de acções, conforme previsto no PDI 2017-2021:

- ✓ Manter e aprimorar a prestação do serviço de ensino de qualidade;
- ✓ Aprimorar os processos/estruturas e quadros da instituição, buscando manter a qualidade e viabilidade institucional;
- ✓ Fortalecer o desenvolvimento dos princípios científicos, do pensamento reflexivo e crítico, buscando proporcionar aos futuros profissionais uma sólida formação dentro de valores éticos e humanísticos, de respeito à diversidade e de preservação ambiental;
- ✓ Aprimorar o processo de avaliação institucional, actualizando-o permanentemente;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico local, regional e nacional;
- ✓ Buscar a obtenção de recursos que permitam à Instituição atingir seus objectivos e metas;
- ✓ Ampliar e fortalecer as parcerias com Instituições de ensino nacionais e internacionais.

Em suma, a pesquisa permitirá introduzir um novo paradigma de gestão da instituição, em que o processo de gestão da qualidade seja prioridade da instituição, tendo em conta a melhoria contínua nos processos organizacionais da instituição.

Oferta Formativa

De acordo com o Decreto Executivo n.º 147/22, de 3 de Março, que aprova os cursos ministrados, o Instituto possui Dez (10) cursos, distribuídos em Três (3) departamentos, conforme o quadro a seguir.

Quadro 1. Oferta Formativa - Distribuição de Cursos por Departamentos

N/O	Departamentos	Cursos
1)	Departamento das Ciências da Saúde	Enfermagem Geral
2)	Departamento das Ciências Económicas e Empresariais	Economia
		Contabilidade e Finanças
		Gestão de Recursos Humanos
3)	Departamento das Ciências Económicas e Empresariais	Psicologia, com as seguintes opções:
		<i>a) Psicologia da Educação</i>
		<i>b) Psicologia da Clínica</i>
		<i>c) Psicologia Social</i>
		Ensino Primário
Sociologia		
	Direito	
Total de Cursos		8

Fonte: Decreto Executivo n.º 147/22 de 3 de Março

Entretanto, dos cursos apresentados no quadro 1., apenas três (3) cursos não concluíram o Iº Ciclo formativo 2020/2021, nomeadamente os cursos de Contabilidade e Finanças, Direito e Enfermagem Geral. Ao todo, foram diplomados 446 finalistas neste Iº ciclo formativo.

3. Objectivos

3.1. Objectivo Geral

Apresentar as linhas orientadoras para que seja estabelecido o processo de Auto-Avaliação institucional do Instituto Superior Politécnico Privado Walinga do Moxico, tendo em conta a legislação vigente.

3.2. Objectivos Específicos

Quadro 2. Objectivos Específicos

Objectivo Específico	Metas	Acções
1. Sensibilizar a comunidade académica para a sua participação no processo de avaliação, interna e externa, da Instituição	Alcançar 95% da comunidade académica	1. Realização de Palestras 2. Divulgação de vídeos e panfletos
2. Divulgar os procedimentos, instrumentos, indicadores, critérios e padrões utilizados pelo INAAREES	Alcançar 100% dos membros da CAA e de outros intervenientes do processo	1. Partilha da legislação e materiais sobre a Auto-Avaliação 1. Reunião para esclarecimentos sobre os procedimentos, instrumentos, indicadores e critérios da Auto-Avaliação
3. Propor mudanças que contribuam para a formulação de projectos para melhoria das actividades de ensino, investigação científica, extensão universitária e a gestão institucional	Concretizar em 5 anos as acções de melhoria das actividades de ensino, investigação científica, extensão universitária e a gestão institucional	1. Formação contínua do pessoal docente e técnico administrativo 2. Actualização das grelhas curriculares dos cursos e das normas e regulamentos internos 3. Aquisição de materiais e equipamentos para a biblioteca e laboratórios 4. Realização de actividades de extensão para as comunidades
4. Fornecer dados objectivos e instrumentos para a verificação da eficiência e da eficácia, referenciada no princípio de relevância social e científica, dos programas e projectos institucionais de ensino, investigação científica, extensão e gestão		

4. Dimensões a Avaliar

O presente Projecto está estruturado para avaliação do desempenho institucional no período 2017-2022. É neste período que o corpo docente, o corpo discente, o pessoal técnico administrativo e outros interessados, poderão avaliar questões referentes ao desempenho do Instituto, tendo em conta as dimensões e os indicadores propostos pelo Decreto Presidencial nº 203/18, de 30 de Agosto, que aprova o Regime Jurídico de Avaliação e Acreditação da Qualidade das IES.

Abaixo, são apresentados os indicadores e as dimensões que serão objecto de avaliação neste Instituto, em conformidade com o Decreto acima mencionado.

4.1. Dimensão 1: Ensino

Com esta Dimensão, composta de indicadores como “Currículos”, “Corpo Docente” e “Corpo Discente”, visa-se caracterizar e avaliar o perfil e qualificação dos docentes e discentes e a conformidade da estrutura curricular com as normas, os projectos educativos e pedagógicos dos cursos, bem como avaliar o processo de ensino-aprendizagem e de avaliação das aprendizagens, que satisfaçam as necessidades educativas e que correspondam às expectativas da sociedade, do ponto de vista técnico, científico, cultural e humano, em função das exigências do mercado de trabalho e tendo em conta o Plano Nacional de Formação de Quadros, o Plano de Desenvolvimento Nacional e compromisso do Estado angolano com os organismos mundiais.

4.2. Dimensão 2: Investigação Científica

Com um único indicador – Investigação -, pretende-se avaliar nesta Dimensão, a produção científica e sua relevância no desenvolvimento das competências técnicas, difundindo o conhecimento científico capaz de gerar transformações nos campos económicos e sociais, cultural, cuja finalidade é o desenvolvimento multidimensional do país.

4.3. Dimensão 3: Extensão

Com apenas um indicador (Extensão), visa-se avaliar o tipo, a natureza e a intensidade das acções de Extensão desenvolvidas na comunidade, as acções de cooperação inter-institucional ao abrigo dos acordos e convénios, os resultados obtidos e o impacto académico e social dessas acções.

4.4. Dimensão 4: Administração e Gestão Organizacional

A presente Dimensão, visa avaliar os seguintes indicadores:

- a) **Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional** – verificar sua relevância, actualidade, exequibilidade e sua divulgação junto à comunidade académica;
- b) **Gestão** – verificar a democraticidade dos processos e interação com a comunidade académica, a prestação de contas, descrição competências e tarefas, a adequação da estrutura de direcção e administração à missão das IES e mecanismos de gestão e garantia da qualidade das IES, curso e/ou programa;
- c) **Pessoal Técnico Administrativo (PTA)** – visa caracterizar e avaliar as qualificações e especializações, o desempenho, rácio corpo técnico e administrativo/docente, adequação do corpo técnico e administrativo aos processos pedagógicos, a capacidade de atendimento aos discentes e outros;
- d) **Intercâmbio** – analisar as acções dos estudantes e dos professores, ao abrigo de convénios com instituições nacionais e internacionais e inclusão dos mesmos em redes de extensão e investigação;
- e) **Infra-estruturas** – analisar se as infra-estruturas são adequadas ao ensino, à investigação e à extensão, olhando, sobretudo, para as salas de aulas, os laboratórios, os equipamentos, a biblioteca, as tecnologias de comunicação e informação, meios de transporte, facilidades de recreação, lazer e desporto, refeitórios, alojamentos, gabinetes de trabalho, anfiteatros, manutenção de instalações e equipamento e plano director;
- f) **Cumprimento da Legislação em Vigor pelo Instituto.**

Quadro 3. Dimensões a Avaliar

Dimensões	Indicadores
Dimensão 1: Ensino	Indicador 3: Currículos (estrutura curricular - conformar com as normas; projecto educativo; projectos pedagógicos dos cursos; processos de ensino e aprendizagem e de avaliação das aprendizagens)
	Indicador 4: Corpo Docente (formação, qualificações, desempenhos académico e científico, progressão na carreira, rácio professor/estudante, regime de ocupação, condições de trabalho, vinculação académica e à sociedade)
	Indicador 5: Corpo Discente (procura social, admissão, acesso aos recursos, retenção e progressão, desistência, participação na vida da instituição, apoio social)
Dimensão 2: Investigação	Indicador 7: Investigação (impacto social e económico, produção científica e sua relevância, estratégia e desenvolvimento da investigação, ligação com o processo de ensino-aprendizagem e pós-graduação, recursos financeiros, interdisciplinaridade, monitorização do processo e vinculação científica)
Dimensão 3. Extensão Universitária	Indicador 8: Extensão (tipo, natureza e intensidade das acções desenvolvidas na comunidade, acções de cooperação inter-institucional ao abrigo dos acordos e convénios, impacto académico e social dessas acções, actores desenvolvidos)
Dimensão 4: Administração e Gestão Organizacional	Indicador 1: Missão e PDI (sua formulação, relevância, actualidade, exequibilidade e divulgação)
	Indicador 2: Gestão (democraticidade, prestação de contas, descrição de fundos e tarefas, adequação da estrutura de direcção e administração à missão das IES e mecanismos de gestão e garantia da qualidade das IES, curso e/ou programa)
	Indicador 6: Pessoal Técnico Administrativo (qualificações e especializações, desempenho, rácio corpo técnico e administrativo/docente, adequação do corpo técnico e administrativo aos processos pedagógicos, capacidade de atendimento aos discentes e outros)
	Indicador 9: Intercâmbio (acções dos estudantes e professores, ao abrigo de convénios com instituições nacionais e internacionais e inclusão em redes de investigação)
	Indicador 10: Infra-estruturas (adequadas ao ensino, à investigação e à extensão, salas de aulas, laboratórios, equipamentos, bibliotecas, tecnologias de comunicação e informação, meios de transporte, facilidades de recreação, lazer e desporto, refeitórios, alojamentos, gabinetes de trabalho, anfiteatros, manutenção de instalações e equipamento e plano director)
Indicador 11: Cumprimento da Legislação em Vigor (respeito pelas leis que se aplicam às IES e aos respectivos cursos e/ou programas de graduação e pós-graduação)	

5. Quadro Metodológico do Processo de Auto-Avaliação

A presente secção espelha o quadro metodológico do processo de Auto-Avaliação, desde as fases de preparação, implementação e apresentação de resultados. Apresenta-se, no fundo, todas as estratégias de planeamento, recolha e análise de dados e informações até à divulgação dos principais resultados da Avaliação.

5.1. Enquadramento Geral

O processo de Auto-Avaliação será realizado em quatro (4) fases¹, nomeadamente: a) preparação, b) implementação e c) Síntese, conforme a seguir:

A 1ª fase – de Preparação – compreende às acções de constituição, pelo Órgão máximo do Instituto, através do Despacho n.º 035/03/GB/PDT/ISPPWM/2023, da Comissão de Auto-Avaliação (CAA), responsável pela preparação e elaboração do presente Projecto. Decorre, também, nesta fase, a capacitação dos membros da CAA e a sensibilização e discussão com a comunidade académica, cujo objectivo é o de permitir a sua socialização com o Regime Jurídico de Avaliação e Acreditação da Qualidade do Ensino Superior e do Regulamento do Processo de Auto-Avaliação das IES, bem como a sua participação na construção da proposta avaliativa. Para tal, serão realizadas actividades, tais como reuniões, seminários, palestras, etc..

A 2ª fase – de Implementação, compreende ao desenvolvimento da Auto-Avaliação, mediante a constituição e mobilização de grupos de trabalhos e a consequente concepção e aplicação, por estes, de técnicas, instrumentos e procedimentos de obtenção e análise de dados e informações, conforme definido no PAA, para se gerar resultados sobre as dimensões objecto da avaliação.

A 3ª e última fase – de Síntese, diz respeito à apresentação dos produtos da Auto-Avaliação, nomeadamente o Relatório Final. Proceder-se-á, também, à divulgação dos principais resultados da avaliação interna, envolvendo toda a comunidade académica. Igualmente, em função dos resultados da avaliação, será feito um balanço

¹ Em conformidade com o Decreto Executivo n.º 108/20, de 09 de Março – Regulamento do Processo de Auto-Avaliação das IES. Diário da República: I Série, N.º 26. Luanda

crítico, apresentando estratégias que visam a melhoria dos principais pontos fracos identificados durante o processo.

5.2. Metodologia da Recolha e Análise de Dados

Tendo em conta o objectivo geral do Projecto, o processo de Auto-Avaliação basear-se-á em um estudo de natureza descritiva sobre o desempenho dos indicadores de qualidade, conforme apresentado no Quadro 3. Desta feita, será adoptada uma abordagem quanti-qualitativa.

5.2.1. População e Amostra

A partida, a população para o processo de Auto-Avaliação já é conhecida, i.e., a “comunidade académica” do Instituto, que, segundo o Departamento de Estudo, Planeamento e Estatística do Instituto, está quantificada por mais de 2 mil elementos, dentre os quais estão os docentes, discentes e o pessoal técnico administrativo. Desta feita, e com vista a realizar uma avaliação mais guiada, a amostra será definida aleatoriamente a partir dos três segmentos (docentes, discentes e administrativos). Por inerência da população, o tipo amostragem é estratificada.

5.2.2. Instrumentos de Colecta de Dados

Tendo em conta os três segmentos acima, serão utilizados como instrumentos e técnicas de colecta de dados a **análise documental**, o **questionário** (com questões fechadas, semi-abertas e abertas) e a **entrevista estruturada**.

Por meio da **análise documental**, será feito o levantamento (obtenção) de documentos oficiais da Instituição, nomeadamente o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Projecto Pedagógico do Curso, o Estatuto Orgânico do Instituto, Relatórios de realização de actividades, diplomas legais do Subsistema do Ensino Superior e outros documentos julgados pertinentes, sobre os quais incidirá o processo de avaliação. O objectivo principal é analisar as convergências e as divergências (ou a coerência e a incoerência) entre os propósitos, a missão, aos valores e os recursos definidos e mobilizados pela Instituição com as

acções/actividades desenvolvidas por esta, bem como a adequação dos propósitos, procedimentos, regulamentos e instrumentos que norteiam as acções da Instituição com a legislação vigente sobre o Ensino Superior.

Quanto à aplicação do questionário e da entrevista, serão utilizadas estas duas técnicas para obtenção de percepções e opiniões dos docentes, discentes e pessoal técnico administrativo sobre os aspectos relacionados aos cursos, às condições infraestruturais, à qualificação e ao perfil do docente, à prestação dos serviços administrativos, às actividades de extensão, à investigação científica, ao perfil do discente, etc., estabelecendo escalas ordinais para se aferir o grau de satisfação/percepção de cada indivíduo inquirido.

5.2.3. Instrumentos de Análise e Apresentação de Dados

Para os dados provenientes (colectados) de procedimento (análise) documental, serão utilizados a “análise de conteúdo” e o “Quadro Lógico” como instrumentos para análise de dados qualitativos. Em relação aos dados quantitativos, provenientes da amostra por meio do questionário e entrevista estruturada, serão feitas “análises estatísticas descritivas”, usando gráficos, tabelas e quadros para apresentação dos resultados da Auto-Avaliação. Para tal, será utilizado o software estatístico SPSS ou a ferramenta do pacote Microsoft Office, i.e., Excel, para a o tratamento de dados.

5.2. Resumo do Quadro Metodológico

Quadro 4. Resumo do Quadro Metodológico

Classificação do PAA		Colecta de Dados		Análise de Dados	
Quanto ao Objectivo	Quanto a Forma de Abordagem	Instrumento	Fonte	Instrumento	Forma de Apresentação
Descritivo	Quanti-qualitativa	Análise Documental	PDI, Estatuto Orgânico, Relatórios e Outros documentos da Instituição	Quadro Lógico	Descritiva, Quadros e Tabelas
		Questionário e Entrevista Estruturada	Docentes, Discentes e Administrativos	Estatística Descritiva	Gráficos, Tabelas e Quadros

6. Cronograma

Quadro 5. Cronograma do PAA

Actividade	Meses de Realização das Actividades									
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho					
Constituição da CAA	■									
Elaboração do Projecto de AA		■								
Discussão e Aprovação do PAA			■							
Sensibilização da Comunidade Académica			■	■						
Constituição de Grupos de trabalhos e atribuição de tarefas e responsabilidades				■						
Execução do Projecto de Auto-Avaliação					■	■	■			
Elaboração do RAA Provisório							■	■		
Discussão e divulgação do RAA a comunidade académica da instituição								■		
Elaboração do RAA Final									■	
Remessa do RAA Final ao INAAREES										■

7. Recursos

Para garantir de forma eficiente e eficaz a execução do presente projecto, será necessário a mobilização de recursos, nomeadamente meios de trabalhos e consumíveis, conforme apresentado no quadro a seguir.

Material	Preço Unitário	Qdt	Valor	Obs.
Computador de Mesa HP All-in-On	450 000,00	2	900 000,00	Para possibilitar às Equipas de Trabalhos, a elaboração de questionários, entrevistas estruturadas, material para sensibilização, relatórios, etc..
Impressora HP OfficeJet Pro 7720	235 000,00	1	235 000,00	Possibilitar a impressão do material
Tinteiro 953 HP Preto	27 500,00	5	137 500,00	Idem
Tinteiro 953 HP Marelo	21 500,00	5	107 500,00	Idem
Tinteiro 953 HP Azul	21 500,00	5	107 500,00	Idem
Tinteiro 953 HP Magenta	21 500,00	5	107 500,00	Idem
Resma de Papel A4	15 000,00	2	30 000,00	Idem
Outros	45 000,00	1	45 000,00	
TOTAL			1 670 000,00	

8. Referências Bibliográficas

ANGOLA. 2020. Decreto Executivo nº 108/20, de 09 de Março – Regulamento do Processo de Auto-Avaliação das IES. Diário da República: I Série, N.º 26. Luanda.

ANGOLA. 2022. Decreto Executivo n.º 147/22 de 3 de Março - Criação dos Cursos de Graduação e Aprovação do Plano de Estudo. Diário da República: I Série, N.º 40 de 3 de Março. Luanda

ANOLA. 2020. Decreto Presidencial nº 203/18, de 30 de Agosto – Regime Jurídico de Avaliação e Acreditação da Qualidade do Ensino Superior. Diário da República: I Série, N.º 133. Luanda

CARDOSO, Andreia do Socorro C. de S.. *Análise de Eficácia e Efetividade de Políticas Públicas voltadas para o Desenvolvimento da Amazônia*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Belém, 2011.

Dias Sobrinho, J. (2004). *Avaliação ética e Política em função da Educação como Direito Público ou Como mercadoria?* Educação & Sociedade, Campinas, v. 25, n. 88, pp. 703-725, out 2004. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=87314214004>. Acesso em: 19/03/2023.

Dias Sobrinho, J. (2010). *Avaliação e Transformações da Educação Superior Brasileira (1995- 2009): do Provão ao SINAES*. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 15, n. 1, pp. 195-224, mar. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/SkVnKQhDyk6fkNngwvZq44c/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19/03/2023

Estatuto Orgânico do Instituto Superior Politécnico Privado Walinga Moxico – ISPPWM.

INAAREES. 2022. *Guião de Auto-Avaliação de Instituições do Ensino Superior, Cursos e/ou Programas*. Luanda.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY. 2008. *Projecto de Auto-Avaliação Institucional*. Rio Grande do Norte, Natal.

Instituto Superior Politécnico Privado Walinga do Moxico. 2017. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2012**. Luena.

Roldão, M. do C., & Ferro, N. (2015). **O que é Avaliar? Reconstrução de Práticas e Conceções de Avaliação**. *Estudos Em Avaliação Educacional*, v. 26, n. 63, pp. 570–594. Disponível em: <https://doi.org/10.18222/ea.v26i63.3671>. Acesso em: 19/03/2023